

**ARTERIS S.A.**

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35300322746

**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2014**

1. **Data, Hora e Local:** Aos quatro dias do mês de junho de 2014, às 10:00 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”), situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Srs. David Antonio Diaz Almazán, Marcos Pinto Almeida, Sérgio Silva de Freitas, Pedro Wongtschowski, Benjamim Michael Vaughan, Luiz Ildefonso Simões Lopes e José Carlos Ferreira de Oliveira Filho. Os Srs. Francisco Miguel Reynes Massanet, Francisco José Aljaro Navarro, Marta Casas Caba e Luis Deulofeu Fuguet, participaram por meio de conferência telefônica.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, no dia 09 de maio de 2014, pela Companhia, na qualidade de mutuante, com a Autopista Litoral Sul S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 935, Edifício Neogrid, 02º andar, no CNPJ sob nº 09.313.969/0001-97, no valor total de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), com prazo de 03 (três) anos, e taxa de juros de 1,4% (um inteiro e quatro décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI.

- 4.2 Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, no dia 09 de maio de 2014, pela Companhia, na qualidade de mutuária, com a Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Itirapina, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luis (SP 310), Km 216,8, Pista Sul, inscrita no CNPJ sob nº 02.555.926/0001-79, no valor total de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), com taxa de juros de 1,4% (um inteiro e quatro décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI, e prazo de 03 (três) anos;
- 4.3 Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 15 de maio de 2014, pela Companhia, na qualidade de mutuante, com a Autopista Fluminense S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.324.949/0001-11, no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com taxa de juros de 1,4% (um inteiro e quatro décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI, e prazo de 3 (três) anos; e
- 4.4 Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, no dia 20 de maio de 2014, pela Companhia, na qualidade de mutuária, com a Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Itirapina, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luis (SP 310), Km 216,8, Pista Sul, inscrita no CNPJ sob nº 02.555.926/0001-79, no valor total de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), com taxa de juros de 1,4% (um inteiro e quatro décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI, e prazo de 03 (três) anos.
- 4.5 Outros assuntos de interesse da Companhia.
5. **Deliberação:** Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
  - 5.1 Aprovar as matérias constantes nos itens 4.1 a 4.4 da Ordem do Dia, ratificando todas as contratações ali descritas;
  - 5.2 Em outros assuntos de interesse da Companhia, os Conselheiros analisaram a evolução dos negócios da Companhia; e

- 5.3 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros:** Francisco Miguel Reynes Massanet, Francisco José Aljaro Navarro, David Antonio Diaz Almazán, Marta Casas Caba, Luis Deulofeu Fuguet, Marcos Pinto Almeida, Luiz Ildefonso Simões Lopes, Benjamim Michael Vaughan, Sérgio Silva de Freitas, José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Pedro Wongtschowski.

São Paulo, 04 de junho de 2014.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 06 às fls. 02 a 05”*

**Maria de Castro Michielin**  
Secretária da Mesa